PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2025 – SME

PROCESSO N° P476643/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA G&T CONTROLLER LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, com sede na Rua Eucalipto, 132 - Cajazeiras, Fortaleza - CE- CEP: 60864-525, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, brasileiro, portador do CPF nº ***.644.013-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo Aditivo** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 093/2025 – SME, cujo objeto é a "locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração como módulo de transporte escolar do sistema", pelo período compreendido entre **03 de novembro de 2026 à 03 de novembro de 2027**.

1.2. Além da prorrogação de vigência, o presente Termo Aditivo tem por finalidade o **reajuste do valor contratual**, incluindo o valor global do contrato, em **aproximadamente 3,98%**, com base na variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 093/2025 – SME. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da data da prorrogação do prazo de vigência, e a renovação do saldo da ATA de registro de preço passa a vigorar a partir da prorrogação do prazo de vigência.

JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349 Dados: 2026.10.20 14:51:46 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 107,da Lei nº. 14.133/21 e alterações, cláusula nona do objeto contratual, e no Pregão Eletrônico nº PE25003- SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com o reajuste de aproximadamente 3,98% sobre o valor contratual, o **valor unitário inicialmente contratado** do **Item 1.1** passará de R$ 7.400,00 para R$ 7.694,73, conforme tabela apresentada:

Item	Especificação	Quat. dos itens	Valor Unit. Contratado	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Com Reajuste
1.2	Implantação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software). Descrição complementar: Quantidade de Pontos: 100	10	R$ 7.400,00	R$ 7.694,73	R$ 76.947,3

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300

Assinado de forma digital por CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA:04385498300
Dados: 2026.10.20 16:13:21 -03'00'

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Contratante

JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE:81464401349
Dados: 2026.10.20 14:51:59 -03'00'

JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE

Contratado

Testemunhas

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
Data: 21/10/2026 09:49:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 21/10/2026 09:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1. _____ 2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO:05423284376
Assinado de forma digital por HIURY MACHADO MELO:05423284376
Dados: 2026.10.20 16:13:10 -03'00'

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

REF.: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2025-SME

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 093-2025_PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_ass.pdf
Hash: ac9f7f7d86b504dead6d47cff6381d71910c450285e661fa59444bb4896c1174
Data da validação: 21/10/2026 10:02:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE
CPF: ***.644.013-**
Nº de série de certificado emitente: 0x3b39bfc6a10b438c8373
Data da assinatura: 20/10/2026 14:51:46 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: HIURY MACHADO MELO
CPF: ***.232.843-**
Nº de série de certificado emitente: 0x805873c68949127cd13d
Data da assinatura: 20/10/2026 16:13:10 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
CPF: ***.854.983-**
Nº de série de certificado emitente: 0x87473d66a10589aa857e
Data da assinatura: 20/10/2026 16:13:21 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20 — ICP Brasil

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS GUSTAVO ARAGAO MACHADO
CPF: ***.870.653-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd71c01c8792b647b
Data da assinatura: 21/10/2026 09:49:38 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — Confome Lei 14.063/20 — gov.br

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
CPF: ***.817.683-**
Nº de série de certificado emitente: 0x15fa2c76f31235af
Data da assinatura: 21/10/2026 09:54:10 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Confome Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.